



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA Nº 128/2023

Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir a Posse dos Deputados Estaduais – Assembleia Legislativa na Cidade de Goiânia - GO.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, **GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA** Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao Vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a diária do dia 29/03/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de março de 2023.

III-

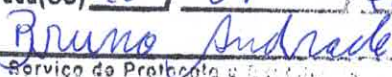
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 26 dias do mês de abril de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 26 / 04 / 2023


Serviço de Protocolo e Expediente